

LEI Nº. 2841, DE 31 DE MAIO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELO
EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação que tem como objeto imóvel urbano, constante de um terreno com edificação em alvenaria, com as seguintes características: Lote sob nº. 16-A e 17-A, da Quadra 51-A, do loteamento Campo Real, Campo Verde-MT, de frente para a Rua Belo Horizonte, onde mede 14.00m de frente e de fundo, medindo 30.00m nos lados esquerdo e direito, perfazendo uma área total de 420.00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), contendo uma construção em alvenaria de aproximadamente 360.00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com a finalidade de instalação do Laboratório Municipal e da Agência Transfusional de Campo Verde, conforme estabelece o art. 1º da Lei Municipal nº 1.915/2013.

Art. 2º. O valor do aluguel mensal da locação do imóvel acima discriminado será no importe de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

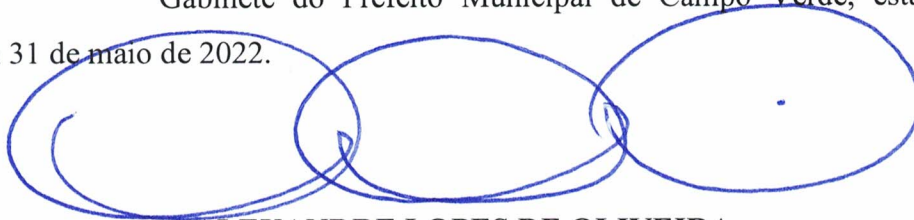
Parágrafo Único - O contrato de locação será formalizado com a proprietária, Sra. Gisele Dileta Bianchi Stechow, brasileira, separada judicialmente, dentista, portadora do RG nº. 1505479-9- SSP/MT, inscrita no CPF sob nº. 456.949.230-49, residente e domiciliada na Av. Filinto Muller, nº. 2.075, apartamento 1.602, Cuiabá - MT.

Art. 3º. O contrato de locação terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério de conveniência e oportunidade da administração, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de prorrogação contratual e reajuste de valores, estes estarão limitados ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

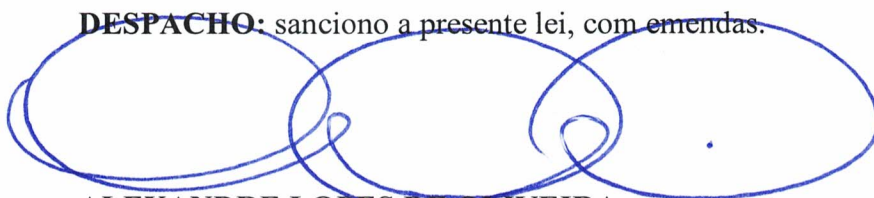
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2022.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, com emendas.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.



CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PROJETO DE LEI Nº. 50, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

OFÍCIO Nº. 284/2022/GAB/SMS/CV



Ofício Nº 284/2022/GAB/SMS/CV

Campo Verde-MT, 27 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Protocolo: 2307/2022
Data: 27/04/2022 14:34
Interessado: (P) AMANDA SANTOS DA SILV...
Setor: GABINETE DO PREFEITO - DOCUMENTOS DIV...

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Apraz-me cumprimenta-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo à presença de Vossa Excelência, para, considerando a Lei Municipal nº 1915/2013, solicitar a elaboração de projeto de lei que dispõe sobre a renovação da locação de imóvel para o Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde de Campo Verde;

Considerando a necessidade de renovar o contrato de locação do prédio que hoje abriga o Laboratório Municipal e que as novas instalações não se encontram em condições para que seja realizada imediatamente a mudança;

Considerando que é necessário a atualização legislativa de autorização de aluguel de imóvel público e visto que a referida lei nº 2258 é do ano de 2017 e que já se esgotaram as possibilidades de renovação contratual de locação;

Considerando que a infraestrutura inicialmente construída não se adequa a realidade da demanda populacional existente atualmente e que necessitamos ofertar um serviço de qualidade e agilidade;

Considerando que os equipamentos do Laboratório Municipal são de alta complexidade e custo, portanto necessitam de uma instalação elétrica a qual a avaliação de uma engenheira elétrica é de suma necessidade, e será realizado credenciamento para o profissional prestar os serviços, garantindo assim a qualidade da instalação e segurança de instalação dos equipamentos;

Considerando a necessidade da ampliação da recepção para melhor acomodar os usuários, tanto da agencia Transfusional e do Laboratório Municipal e que a mesma foi readequada para uma realidade que não condiz com o momento atual;



Diante das situações elencadas será necessário a prorrogação do contrato de locação do prédio atual, visando a continuidade do serviço e o atendimento à população.

Segue anexo os documentos pertinentes.

A Secretaria Municipal de Saúde se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Amanda Santos da Silva
Gerente de Serviços Jurídicos
Secretaria Municipal de Saúde



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

PTAM

PARECER TÉCNICO

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Nº 13/2022

Resolução COFECI 1066/2007 e Ato Normativo 01/2011



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

Sumário

1	SOLICITANTE	2
2	PROPRIETÁRIO	3
3	OBJETO	4
4	OBJETIVO	5
5	INTRODUÇÃO	5
6	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	5
7	DADOS DO IMÓVEL OBJETO	6
7.1	Identificação	6
7.2	Localização	6
7.3	Memorial descritivo	6
8	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	7
9	CONCLUSÃO	8



Av. Mato Grosso, 709 B, Jardim Cidade Verde,
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

I. SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Verde, Sec. Municipal de Fazenda


Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde,
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

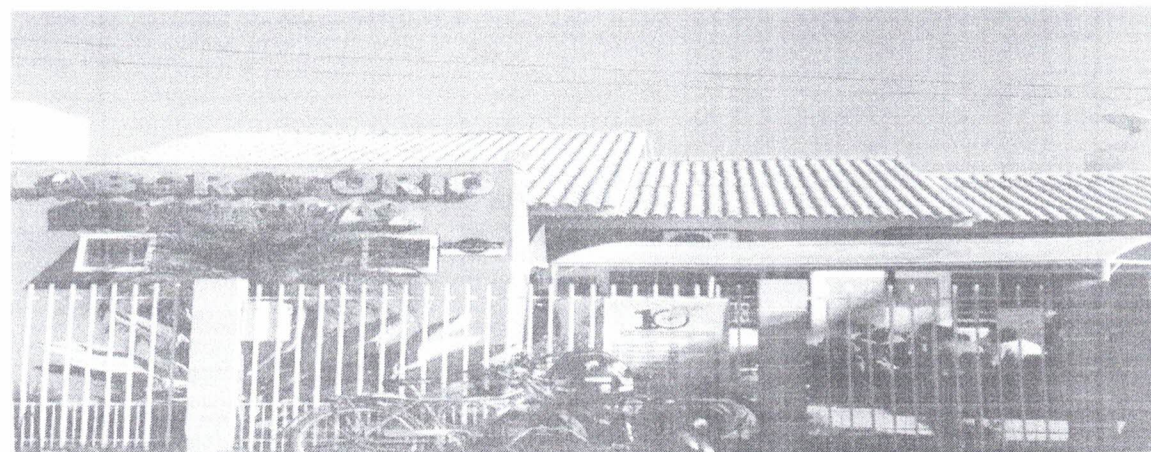
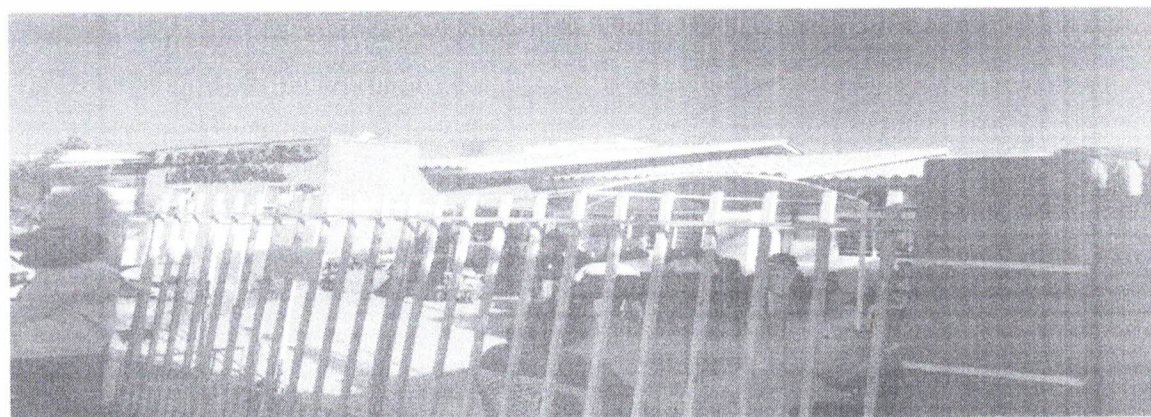
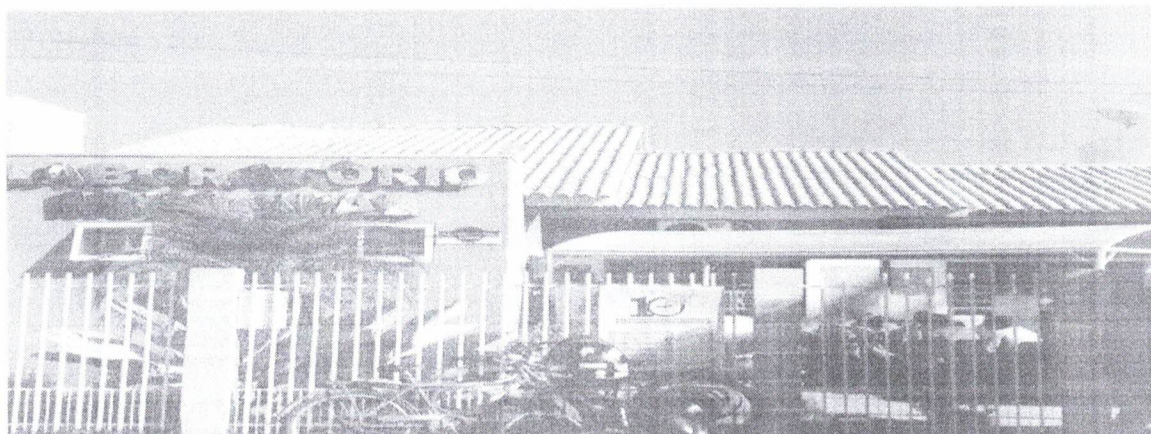
2. PROPRIETÁRIO:

Gisele Dileta Bianchi Stechow
CPF: 456.949.230-49


Kleber Santos
CMA 25991
Perito Avaliador

3. OBJETO

Imóvel residencial, contendo várias repartições adaptadas para o uso do laboratório municipal, contendo toda infraestrutura necessária, composto pelas partes dos lotes nº 16-A e 17-A desmembradas dos lotes nºs 16 e 17, da quadra 51-A no setor de residência e comércio do loteamento denominado "CAMPO REAL" segunda fase, nesta cidade e comarca de Campo Verde, MT.



4. OBJETIVO

Determinar o atual valor de mercado para locação do imóvel objeto.

5. INTRODUÇÃO

A Imobiliária Mato Grosso, com sede na Avenida Mato Grosso, Nº 709, Bairro Jardim Cidade Verde, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 18.823.085/0001-73, com o CRECI 6559-J, através do corretor de Imóveis Klebson Santos, CRECI 6149-F, CNAI 25991, foi contratada para determinar o valor de mercado do imóvel acima descrito para os devidos fins.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-1/2001 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O responsável pela realização deste trabalho é:

KLEBSON SANTOS SILVA

Corretor de Imóveis – (CRECI-F/MT 6149)

CRECI 6559-J / MT

CNAI 25991

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para elaboração do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica foi utilizada a metodologia descrita a seguir:

- ✓ MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO;

Este método define o valor do imóvel através da comparação com dados de mercado de imóveis semelhantes. São selecionados alguns elementos de pesquisa de imóveis similares em oferta, opiniões de corretores, investidores e proprietários de imóveis na região, com base nestes dados determina-se o valor.



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

7. DADOS DO IMÓVEL OBJETO

8.1 Identificação

- ✓ Matrícula: 1.943
- ✓ Data: 26/04/2000
- ✓ Folha nº: 108
- ✓ Livro: nº 001
- ✓ CRI. Campo Verde, MT.

8.2 Localização

O imóvel objeto desta avaliação está localizado na rua Belo Horizonte, bairro Campo Real, segunda fase, quadra 51-A, sob os lotes desmembrados 16 e 17, sendo os 16-A e 17-A, medindo 286m² de construção em alvenaria, nesta cidade de Campo Verde, MT.

8.3 Memorial descritivo

Imóvel em alvenaria, com bom acabamento, contendo todas as condições de uso e serventia.



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde,
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os aspectos legais e formais da documentação não foram objetos de análise por parte deste avaliador, que se ateve à avaliação baseada nos documentos apresentados e em visita in loco.

A caracterização do imóvel foi feita na vistoria em 20 de Abril de 2022, este trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito.

Por tanto, este relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem autorização prévia por escrito pela **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**. Através de seu representante.


Klebson Santos
CNAI 25991
Perito/Avaliador

9. CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos técnicos empregados no presente Parecer, o avaliador responsável encontrou o valor do m² para locação do imóvel em:

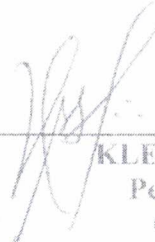
R\$ 15,00 (quinze reais) M².

PARECER:

Com base nos dados levantados in loco no imóvel objeto deste parecer e nos dados de mercado, determinamos que o valor avaliado para locação deste imóvel é de **R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais)**

Concluído este relatório a **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**, abaixo representada legalmente pelo seu proprietário e avaliador responsável, coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que, por ventura, se façam necessários.

Campo Verde, MT, 20 de Abril de 2022.



KLEBSON SANTOS
Perito Avaliador
CNAI 25991
Corretor de Imóveis
CRECI 6149-F

IMOBILIÁRIA FUNKLER


SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT.

FINALIDADE: AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA PARA FINS DE LOCAÇÃO.

SETOR: LABORATORIO MUNICIPAL E AGENCIA TRANSFUNCIONAL

IMÓVEL AVALIADO: SALÃO COMERCIAL.

Campo Verde/MT, 19 de Abril de 2022.


LOURDES FUNKLER CRECI 4443

IMOBILIÁRIA FUNKLER

LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA - CRECI 4443

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

FINALIDADE: Avaliação Mercadológica para fins de locação

IMÓVEL: Um imóvel Urbano, constante de um lote de terreno para construção, composto pelas partes dos lotes nº 16-A e 17-A, desmembradas dos lotes nºs 16 e 17, quadra nº51-A no Setor de Residência e comércio, do Loteamento denominado Campo Real, segunda fase, que também compõe o núcleo Central, desta cidade de Campo Verde - MT, o qual possui a configuração de um retângulo, medindo a área superficial de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), ou seja, com dimensão de 14,00 x 30,00 (quatorze metros de frente e fundo, por trinta metros de ambos os lados), limitando-se pela frente, com o leito Rua Belo Horizonte, na distância de 14,00 metros, aos fundos, com parte do lote nº15, na mesma distância de 14,00 metros pelo lado direito, com áreas remanescentes e anexadas, dos lotes nº 16 e 17, na distância de 30,00 metros; e, finalmente pelo lado esquerdo, com o lote nº18, também na mesma distância de 30,00 metros. Havido pela matrícula nº1.942, de fls. 182, do livro nº2, datada de 26/04/2000, deste RGI.

PROPRIETÁRIO: locação do imóvel, proprietário GISELE DILETA BIANCHI STECHOW portadora cédula de identidade RG; 1505479-9 SSP-MT, e do CPF: Sob nº 456.949.230-49 dentista, separada judicialmente, residente e domiciliada na Avenida Felinto Muller, nº2.075, apartamento 1.602, na Cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso valor de mercado do imóvel, para atribuir e apresentar os valores de forma técnica, para locação conforme solicitação datada do dia 19 de Abril de 2022.

DATA DA VISTORIA DO IMÓVEL: 19 de Abril de 2022

RELATÓRIO: O imóvel objeto foi vistoriado por LOURDES FUNKLER, que compõe o núcleo central desta cidade de Campo Verde-MT. Foram consideradas as condições da construção casa com vários cômodo sendo 01 sala com banheiro, 01 salão com churrasqueira pia e balcão, 01 banheiro, 01 sala, 01 corredor na lateral (saída), 01 lavanderia com tanque, 01 dispensa pequena, 01 cozinha com pia, 01 salão com banquetas de divisória, 01 banheiro 03 salas (quarto) 01 banheiro, garagem coberta na frente, murada, portão eletrônico, pintura nova, a localidade e boa, bem como os preços obtidos nos imóveis para locação no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, em pesquisa de mercado e oferta de imóveis para locação.

DOCUMENTAÇÃO: Foi apresentada cópia da matrícula, 1.943 do imóvel, emitida pelo Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis do Município de Campo Verde - MT.

ADQUIRENTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde, na cidade de Campo Verde/MT.



MÉTODO UTILIZADO: Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico será utilizado o método Comparativo Direto de Dados de Mercado, para imóveis do mesmo padrão,

Na mesma região, valorização e com a mesma infra-estrutura viária e ofertas de mercado local, nos limites do município de Campo Verde - MT.

HOMEGEINIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros dos valores.



Característica do Terreno	Quantidade/Construída	Valor do Aluguel do Imóvel	Valor total
Total do Terreno 420 m ²	286 000 m ² de Construção	R\$ 4 300,00	R\$ 4.300,00

Cujo valor acima foi obtido considerando-se as condições do prédio que não está novo, infra-estrutura, bem como os preços de locação pesquisados no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, podendo variar entre localização para mais ou para menos.

AVALIADOR RESPONSÁVEL: LOURDES FUNKLER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19ª Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILÁRIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93 Av. Senador Atilio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992- 99615-6634. Email: lourdesfunkler@hotmail.com.

Campo Verde-MT, 19 de Abril de 2022.


LOURDES FUNKLER – CRECI 444

Av. Senador Atilio Fontana Nº 690 - Bairro Jupiará – Fone: (66) 3419-1992 (66) 99615-6634

Campo Verde – MT – E-mail: lourdesfunkler@hotmail.com

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT

OBJETO AVALIADO: imóvel situado na Rua Belo Horizonte, Q 51A, L 16A e 17A, Bairro Campo Real II, Cidade de Campo Verde, MT

OBJETIVO: Determinação do atual valor de locação

1 - INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo determinar o justo valor de locação do imóvel residencial situado na Rua Belo Horizonte, Q 51A, L 16A e 17A, Bairro Campo Real II, Cidade de Campo Verde/MT, onde, atualmente, está em funcionamento o Laboratório Municipal e a Agência Transfusional.

2 - DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DE ESTUDO

A metodologia aplicada para cálculo do valor atual de aluguel, do objeto em estudo foi o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, onde o cálculo para se obter o valor do bem locado é estimado através da comparação com dados de mercado e assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas do objeto presente de estudo.

3 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Trata-se de uma casa localizada no setor de residência e comércio, do loteamento denominado Campo Real II, que também compõem o Núcleo Central desta Cidade, apresentando boa iluminação, ventilação e estando em bom estado de conservação, atendendo as normas vigentes. O imóvel avaliado possui localização privilegiada, de frente por rua bem pavimentada, possuindo energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, água potável dentre outros serviços de infraestrutura urbana básica. O imóvel tem 286 m² de área construída.

4 - DA DEFINIÇÃO DE VALOR

Levando em consideração, para determinação do valor de aluguel mensal do imóvel, foi feita uma ampla pesquisa no mercado imobiliário, tendo sido feitos os tratamentos estatísticos considerados adequados para o fim. Aplicando as informações obtidas através da pesquisa de preços baseadas nas informações colhidas na região e informações dos valores praticados no mercado pelas imobiliárias na região e de particulares, conseguiu-se obter um valor de Mercado aproximado de aluguel desse imóvel objeto de estudo. Todavia, considerando o imóvel livre e desimpedido de quaisquer ônus, no estado em que se encontra e em condições de ser colocado no mercado imobiliário para negociação, optamos pela adoção do limite inferior, chegando ao seguinte valor para fins locatícios, no valor final arredondado de: R\$ 4.300,00 (quatro Mil e trezentos Reais)

Campo Verde/MT, 31 de Março de 2022



CLAUDEMIR BELTRAME, CPF 592.193.869-68

CRECI 6729



PROJETO DE LEI Nº. 50, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

MATRÍCULA DO IMÓVEL

Protocolo nº 22.678, do livro nº 1 às 15:00 horas do dia 05/06/2008. P-002/Mat. nº 1.943. Em 05/06/2008. **COMPRA E VENDA**. Pela escritura pública de compra e venda, datada de 09/12/03, lavrada às fls. 247/348, do livro nº 015, nas notas do Tabelionato Nasken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes, os proprietários, **OSVALDO CIRILO**, e **LEONILDA BARCO CIRILO**, já qualificados **VENDERAM**, o imóvel urbano constante da presente matrícula, por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a **NILTON CESAR ALMEIDA ALBERNAZ**, brasileiro, empresário, portador do CPF. nº 328.865.601-97, e, da CI-RG. nº 675.660-SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, s/nº, nesta cidade de Campo Verde-MT. Filho de Casiano Manoel Albernaz, e, de Dª, Olga Almeida Albernaz, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 5.415/77, com **LAURA LUIZA PATZLAFF ALBERNAZ**, brasileira, empresária, portadora do CPF. nº 303.434.301-20, e, da CI-RG. nº 1.383.247-9-SSP-MT, filha de Leo Patzloff, e, de Dª, Celia Kohler Patzloff. **Emolumentos** R\$ 275,00. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 22.858, do livro nº 1 às 17:10 horas do dia 25/06/2008. P-003/Mat. nº 1.943. Em 25/06/2008. **COMPRA E VENDA COMO ADIANTAMENTO DE LEGÍTIMA**. Pela escritura pública de compra e venda, como adiantamento de Legítimo, datada de 11/06-08, lavrada às fls. 264/265, do livro nº 010 B, nas notas do Tabelionato Nasken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes, os proprietários, **NILTON CÉSAR ALMEIDA ALBERNAZ**, com sua esposa, **LAURA LUIZA PATZLAFF ALBERNAZ**, já qualificados, representados por seu bastante procurador, Paulo Schmidt Donini, mencionado e qualificado na escritura nos termos da procuração pública, lavrada às folhas 003, do livro nº 421 em data de 12/05/08, no Cartório do 2º Ofício de Notas da cidade de Uberlândia-RG, arquivada no Tabelionato Nasken, local, **VENDE** o imóvel urbano constante da presente matrícula, por R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a **RAISA STECHOW**, brasileira, menor impúbera, residente, nascida aos 18/05/1995, portadora da Certidão de Nascimento nº 084, de folhas 183vº, do livro nº A-21, do Registro Civil-2º Ofício da cidade de Jaciara-MT, filha de Rodrigo Stechow, e, de Gisele Dileta Bianchi Stechow, que a representa neste ato, ambas residentes e domiciliadas na Avenida Filinto Müller, nº 2.075, apartamento 1.602, na cidade de Curitiba-Cap. PR. **Emolumentos** R\$ 2.168,20. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 22.859, do livro nº 1 às 12:15 horas do dia 25/06/2008. P-004/Mat. nº 1.943. Em 25/06/2008. **RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO**. Pela mesma escritura que deu origem ao R-003 supra, **CISELE DILETA BIANCHI STECHOW**, mãe da outorgada compradora, brasileira, dentista, separada judicialmente, portadora do CPF. nº 456.949.230-49, e, da CI-RG. nº 1.505.479-9-SSP-MT, filha de Honorino Bianchi, e, de Dª, Beatriz Esperança Bianchi, residente e domiciliada no endereço acima, **RESERVOU** para si, enquanto viva for, o Usufruto Vitalício sobre a totalidade do imóvel. **Emolumentos** R\$ 2.168,20. O Oficial: *[Assinatura]*

EVA REZENDE FERNANDES

EVA REZENDE FERNANDES

SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIÃO DE NOTAS DE UBERLÂNDIA - MG

Cartório do 1º Ofício

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 1943 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 19 de abril de 2017.

Poder Judiciário de Estado de Mato Grosso
MGE-19 OFÍCIO DE CAMPO VERDE-MT
Cod. Atos(s): 176, 8
AVX 13188 R\$ 38,00
Consulte: <http://www.tj-mt.gov.br/salcs>

[Assinatura]
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL

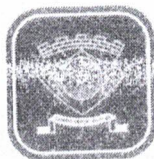
Cartório do 1º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituto
CAMPO VERDE - MT

Selo de Controle Judicial



PROJETO DE LEI Nº. 50, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOCADOR



PROJETO DE LEI Nº. 50, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

BCI - BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO



PREFEITURA DE
CAMPO VERDE

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel		Imune / Isento			Status	
Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	DESCONSIDERADA			ATIVO	
1544	01.016.051A.16A17A.0001	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote
Endereço		0	051A		16A17A	
RUA BELO HORIZONTE			Bairro		Cidade	Unidade
Complemento			CAMPO REAL		CAMPO VERDE	0001
Condomínio			Loteamento			UF
						MT
						CEP
						78.840-000
Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matricula Cartorio		
CAMPO VERDE	016 - SETOR ZONA FISCAL 16	15	PREDIAL			

Dados do Proprietário				CPF/CNPJ	
PROPRIETÁRIO	CONTATO	E-MAIL		016.434.731-31	
RAISA STECHOW	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
LOGRADOURO	735	CAMPO REAL II	CAMPO VERDE	MT	78.840-000
RUA PONTES E LACERDA					
COMPLEMENTO					

PONTO DE REFERÊNCIA

Medidas		Fundos		
Testada	Profundidade	Esquerda	Direita	0,000
14,000 m ²	0,000	0,000	0,000	0,000
Área Total	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
420,000 m ²	0,0000	239.954,40	245.099,14	485.053,54
Valor Declarado				Piscina
0,00				0,000 m ²

Avaliações						
Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m ²	Valor - m ²
TERRENO	TERRENO	///	///	0	420,000	571,3200

Grupos (Quadros)		Sub Grupos (Pontos)		Pontos	F.C.
26 - OCUPAÇÃO DO LOTE		30 - CONSTRUIDO		0,00	0,000
27 - BEM IMÓVEL / PATRIMÔNIO		33 - PARTICULAR		0,00	0,000
29 - UTILIZAÇÃO		37 - RESIDENCIAL		0,00	0,000
30 - LIMITAÇÃO (COM CERCA)		43 - SIM		0,00	0,000
31 - USO DO IMÓVEL (PROPRIO)		46 - SIM		0,00	0,000
40 - IMUNE/ISENTO - IPTU		48 - NÃO		0,00	0,000
41 - ISENTO - TSU		52 - NÃO		0,00	0,000
43 - SITUAÇÃO		55 - MEIO DE QUADRA		0,00	0,000
44 - TOPOGRAFIA		61 - PLANO		0,00	0,000
45 - PEDOLOGIA		67 - FIRME		0,00	0,000
50 - CALÇADA				0,00	0,000
96 - LANÇAMENTO ENLOBADO		140 - NÃO		0,00	0,000
100 - CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		161 - SIM		0,00	0,000
51 - MURADO				0,00	0,000

Avaliações						
Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m ²	Valor - m ²
A	CONSTRUÇÃO	///	///	95	286,000	856,9900

Grupos (Quadros)		Sub Grupos (Pontos)		Pontos	F.C.
73 - TIPO		72 - CASA		0,00	0,000
74 - ALINHAMENTO		79 - RECUADA		0,00	0,000
75 - POSICIONAMENTO		81 - ISOLADA		0,00	0,000
76 - SITUAÇÃO DA UNIDADE		85 - FRENTE		0,00	0,000
78 - ESTRUTURA		88 - ALVENARIA		15,00	0,000
79 - COBERTURA		95 - TELHA DE BARRO		7,00	0,000

Emitido Por: GABRIEL JOSE SCARTON

Em: QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

Página: 1 de 2



PREFEITURA DE
CAMPO VERDE

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

80 - PAREDES	101 - ALVENARIA	25,00	0,000
81 - FORRO	108 - LAJE	8,00	0,000
82 - REVESTIMENTO DA FACH	112 - REBOCO	10,00	0,000
83 - INSTALACAO SANITARIA	119 - MAIS DE UMA INTERNA	10,00	0,000
84 - INSTALACAO ELETRICA	125 - EMBUTIDA	10,00	0,000
85 - PISO	129 - CERAMICO / MOSAICO	10,00	0,000
86 - ESTADO DE CONSERVACA	135 - NOVA / OTIMA	0,00	0,000
98 - TIPO CONSTRUCAO	142 - RESIDENCIA	0,00	0,000
103 - COLETA DE LIXO	166 - SIM	0,00	0,000



PROJETO DE LEI Nº. 50, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

CERTIDÕES DO IMÓVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PRACA DOS TRES PODERES , CENTRO
24.950.495/0001-88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

72889/2022

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

GISELE DILETA BIANCHI STECHOW

CPF/CNPJ

456.949.230-49

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

RUA FORTALEZA

Número

540

Complemento

APTO 02

Bairro

CENTRO

Cidade

CAMPO VERDE

UF

MT

CEP

78840000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

CAMPO VERDE - MT, 22 de Abril de 2022.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS VENCIDOS DE, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 42f2af88df912462cf202c5fea9990de

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 22/05/2022



A autenticação deste documento pode ser realizada pelo endereço



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GISELE DILETA BIANCHI STECHOW

CPF: 456.949.230-49

Certidão nº: 12551718/2022

Expedição: 22/04/2022, às 10:01:12

Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GISELE DILETA BIANCHI STECHOW, inscrito(a) no CPF sob o nº 456.949.230-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal de Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ofício nº. 211/2022 – Gabinete.

Campo Verde/MT, 16 de maio de 2022.

Exma. Líder de Governo
Vereadora Socorro dos Santos Souza
Câmara de Vereadores
78.840-000 – Campo Verde – MT

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Apraz-me cumprimentá-la cordialmente, ao tempo em que me dirijo à Vossa Excelência, para solicitar emenda ao Projeto de Lei nº. 050/2022 que encontra-se em comissão, tendo em vista a apresentação de nova documentação, que a este segue anexa.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe votos de estima e consideração.

**ALEXANDRE
LOPES DE
OLIVEIRA:
63157675168**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA-63157675168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=158757500184, CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA-63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.16 09:19:15-04007
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Ofício Nº 019/2022/JUR/SMS/CV

Campo Verde-MT, 12 de maio de 2022.

Ilmo. Senhor
Felipe Terra Cyrineu
Procurador Geral do Município de Campo Verde
Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT

Sirvo-me do presente instrumento para, considerando o Projeto de Lei nº 050/2022 encaminhar nova documentação a ser anexada.

- O parecer de Avaliação Mercadológica nº 13/2022 – Imobiliária Mato Grosso
- O parecer de Avaliação Mercadológica – Imobiliária Funkler
- Ofício de solicitação de reavaliação de proposta de locação;
- Ofício de Contra proposta da Imobiliária Almeida Imóveis.

Amanda Santos da Silva
Gerência de Serviços Jurídicos da Saúde

Amanda Santos da Silva
Ger. de Serv. Jurídicos da Sec. de Saúde
Portaria Nº 413



Ofício nº. 105/2022/COMPRAS/SMSCV

Campo Verde-MT, 10 de Maio de 2022.

A senhora
Tais
Imobiliária Almeida

ASSUNTO: PROPOSTA DE LOCAÇÃO

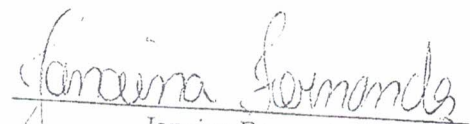
Prezada Senhora,

Vimos através deste, informar que a avaliação dos avaliadores que segue anexo, estão no valor diferente do solicitado por esse estabelecimento, como já é sabido, as benfeitorias que foram realizadas no local, foi o município que os fez, o que não faz com que o valor se eleve, imóvel localizado no endereço Rua Belo Horizonte, lote 16 A e 17^a, quadra 51 A, bairro Campo Real, Matrícula, nº 1.943 do cartório primeiro ofício de Campo Verde, em nome de Gisele Dileta Biachi Stechow, onde sedia o Laboratório Municipal e Agencia Transfusional.

Considerando que o município tem interesse em continuar com a locação do imóvel, apresentamos as avaliações que temos e cima das avaliações informamos a contraproposta do município no valor de R\$ 3.750,00.

Certos de conta com a compreensão, sem mais, aproveito a oportunidade para manifestar-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Janaina Fernandez
Supervisora de Recursos e Convênios



ALMEIDA IMÓVEIS

Imobiliária Almeida Imóveis - Rua ... nº ... - ... - ... - ...
CNPJ nº ...

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 103/2022

CONTRA-PROPOSTA PARA CONTINUIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Prezados, em resposta ao ofício sobre proposta para continuidade de locação e definição de valor, apresentado em 10 de Maio de 2022, tendo como objeto de locação, o imóvel Quadra 51A, Lote 16A17A, Bairro Campo Real, onde, está em funcionamento o Laboratório Municipal e a Agência Transfusional, viemos através deste instrumento, contrapropor valor sobre o aluguel.

Tendo em vista que o valor de aluguel atual é de R\$ 3.708,00 (três mil setecentos e oito reais), e que a aplicação do índice do IGP-M ocorre anualmente no mês de Maio, o locador, do referido imóvel, contrapropôs o valor de R\$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS), sendo o valor corrigido, menor ao índice do IGP-M do mês.

Sem mais.

Campo Verde, 10 de Maio de 2022.

TAÍS GRIEBELER

Financeiro Imobiliária Almeida Imóveis

JOSE ANTONIO FARIAS & CIA LTDA
CNPJ 05.031.394/0001-54

IMOBILIÁRIA FUNKLER

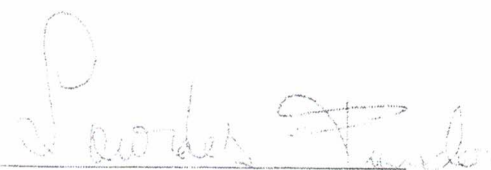
SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT.

FINALIDADE: AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA PARA FINS DE LOCAÇÃO.

SETOR: LABORATORIO MUNICIPAL E AGENCIA TRANSFUNCIONAL

IMÓVEL AVALIADO: SALÃO COMERCIAL.

Campo Verde/MT, 19 de Abril de 2022.


LOURDES FUNKLER CRECI 4443

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

FINALIDADE: Avaliação Mercadológica para fins de locação

IMÓVEL: Um imóvel Urbano, constante de um lote de terreno para construção, composto pelas partes dos lotes nº 16-A e 17-A, desmembradas dos lotes nº 16 e 17, quadra nº 51-A no Setor de Residência e comércio, do Loteamento denominado Campo Real, segunda fase, que também compõe o núcleo Central, desta cidade de Campo Verde - MT, o qual possui a configuração de um retângulo, medindo a área superficial de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), ou seja, com dimensão de 14,00 x 30,00 (quatorze metros de frente e fundo, por trinta metros de ambos os lados), limitando-se pela frente, com o leito Rua Belo Horizonte, na distância de 14,00 metros, aos fundos, com parte do lote nº 15, na mesma distância de 14,00 metros pelo lado direito, com áreas remanescentes e anexadas, dos lotes nº 16 e 17, na distância de 30,00 metros; e, finalmente pelo lado esquerdo, com o lote nº 18, também na mesma distância de 30,00 metros. Havido pela matrícula nº 1.942, de fls. 182, do livro nº 2, datada de 26/04/2000, deste RGI.

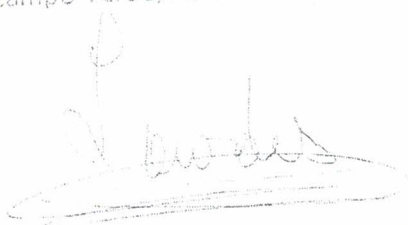
PROPRIETÁRIO: locação do imóvel, proprietário GISELE DILETA BIANCHI STECHOW portadora cédula de identidade RG; 1505479-9 SSP-MT, e do CPF: Sob nº 456.949.230-49 dentista, separada judicialmente, residente e domiciliada na Avenida Felinto Muller, nº 2.075, apartamento 1.602, na Cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso valor de mercado do imóvel, para atribuir e apresentar os valores de forma técnica, para locação conforme solicitação datada do dia 19 de Abril de 2022.

DATA DA VISTORIA DO IMÓVEL: 19 de Abril de 2022

RELATÓRIO: O imóvel objeto foi vistoriado por LOURDES FUNKLER, que compõe o núcleo central desta cidade de Campo Verde-MT. Foram consideradas as condições da construção casa com vários cômodo sendo 01 sala com banheiro, 01 salão com churrasqueira pia e balcão, 01 banheiro, 01 sala, 01 corredor na lateral (saída), 01 lavanderia com tanque, 01 dispensa pequena, 01 cozinha com pia, 01 salão com banqueta de divisória, 01 banheiro 03 salas (quarto) 01 banheiro, garagem coberta na frente, murada, portão eletrônico, pintura nova, a localidade e boa, bem como os preços obtidos nos imóveis para locação no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, em pesquisa de mercado e oferta de imóveis para locação.

DOCUMENTAÇÃO: Foi apresentada cópia da matrícula, 1.943 do imóvel, emitida pelo Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis do Município de Campo Verde - MT.

ADQUIRENTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde, na cidade de Campo Verde/MT.



MÉTODO UTILIZADO: Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico será utilizado o método Comparativo Direto de Dados de Mercado, para imóveis do mesmo padrão,

Na mesma região, valorização e com a mesma infra-estrutura viária e ofertas de mercado local, nos limites do município de Campo Verde - MT.

HOMEGEINIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros dos valores.



Característica do Terreno	Quantidade/Construída	Valor do Aluguel do Imóvel	Valor total
Total do Terreno 420 m ²	286 000 m ² de Construção	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00

Cujo valor acima foi obtido considerando-se as condições do prédio que não está novo, infra-estrutura, bem como os preços de locação pesquisados no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, podendo variar entre localização para mais ou para menos.

AVALIADOR RESPONSÁVEL: LOURDES FUNKLER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19ª Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILÁRIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93 Av. Senador Atílio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992- 99615-6634. Email: lourdesfunkler@hotmail.com.

Campo Verde-MT, 19 de Abril de 2022.



LOURDES FUNKLER – CRECI 444

Av. Senador Atílio Fontana Nº 690 - Bairro Juplara – Fone: (66) 3419-1992 (66) 99615-6634

Campo Verde – MT – E-mail: lourdesfunkler@hotmail.com



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde,
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamato grosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

PTAM

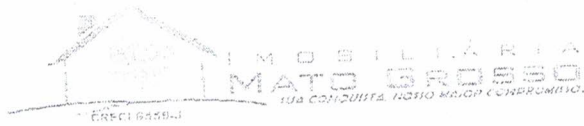
PARECER TÉCNICO

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Nº 13/2022

Resolução COFECI 1066/2007 e Ato Normativo 01/2011

Sumário

1	SOLICITANTE	2
2	PROPRIETÁRIO	3
3	OBJETO	4
4	OBJETIVO	5
5	INTRODUÇÃO	5
6	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO.....	5
7	DADOS DO IMÓVEL OBJETO.....	6
7.1	Identificação.....	6
7.2	Localização	6
7.3	Memorial descritivo	6
8	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	7
9	CONCLUSÃO	8



Av. Mato Grosso, 709 B, Jardim Cidade Verde,
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliaria@matogrosso.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

1. SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Verde. Sec. Municipal de Fazenda


Rafael Santos
CPF: 026981
Perito Avaliador



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde,
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

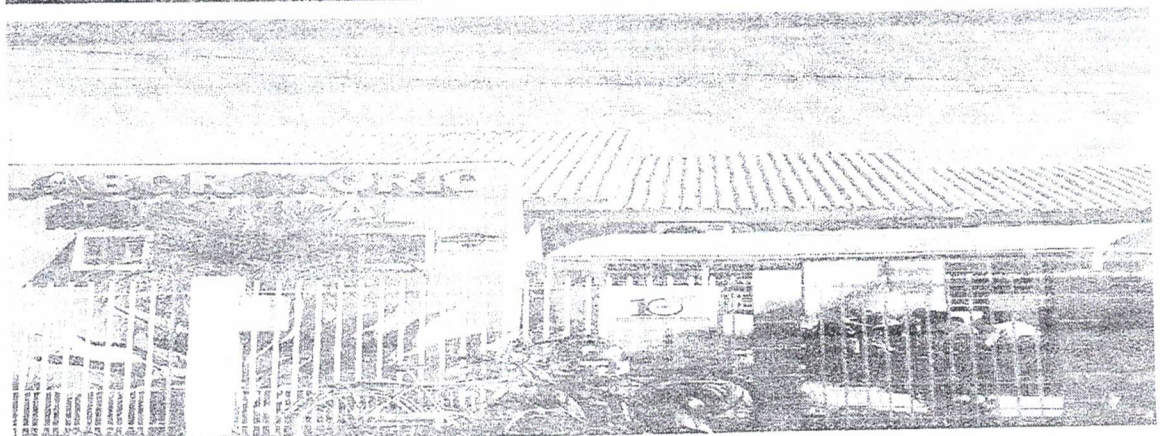
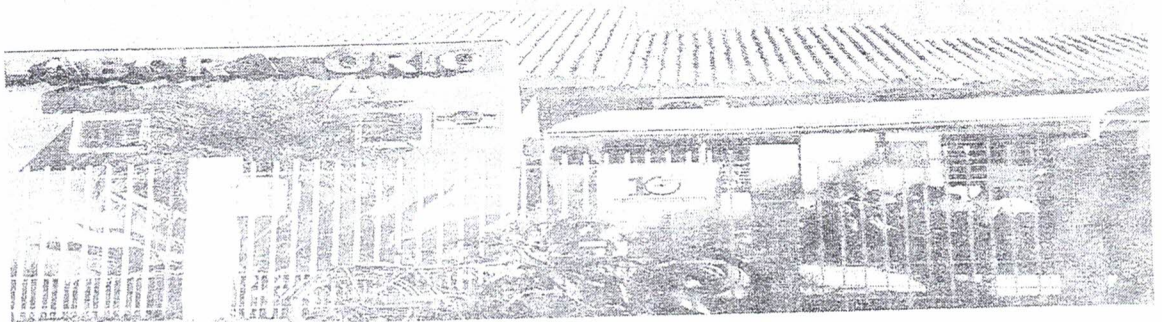
2. PROPRIETÁRIO:

Gisele Dileta Bianchi Stechow
CPF: 456.949.230-49


Manoel Santos
CPF: 255001
Pereira Avelledor

3. OBJETO

Imóvel residencial, contendo várias repartições adaptadas para o uso do laboratório municipal, contendo toda infraestrutura necessária, composto pelas partes dos lotes nº 16-A e 17-A desmembradas dos lotes nºs 16 e 17, da quadra 51-A no setor de residência e comércio do loteamento denominado "CAMPO REAL" segunda fase, nesta cidade e comarca de Campo Verde, MT.




Rafael Santos
CRECI 25981
Perito Avaliador

4. OBJETIVO

Determinar o atual valor de mercado para locação do imóvel objeto.

5. INTRODUÇÃO

A Imobiliária Mato Grosso, com sede na Avenida Mato Grosso, Nº 709, Bairro Jardim Cidade Verde, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 18.823.085/0001-73, com o CRECI 6559-J, através do corretor de Imóveis Klebson Santos, CRECI 6149-F, CNAI 25991, foi contratada para determinar o valor de mercado do imóvel acima descrito para os devidos fins.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-1/2001 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O responsável pela realização deste trabalho é:

KLEBSON SANTOS SILVA

Corretor de Imóveis – (CRECI-F/MT 6149)

CRECI 6559-J / MT

CNAI 25991


6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para elaboração do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica foi utilizada a metodologia descrita a seguir:

✓ **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO:**

Este método define o valor do imóvel através da comparação com dados de mercado de imóveis semelhantes. São selecionados alguns elementos de pesquisa de imóveis similares em oferta, opiniões de corretores, investidores e proprietários de imóveis na região, com base

nestes dados determina-se o valor.



KLEBSON SANTOS SILVA
CNAI 25991
CRECI 6559-J



Av. Mato Grosso, 709 B, Jardim Cidade Verde,
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliar_mato_grosso@hotmail.com.br
www.imobiliarimatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

7. DADOS DO IMÓVEL OBJETO

8.1 Identificação

- ✓ Matrícula: 1.943
- ✓ Data: 26/04/2000
- ✓ Folha nº: 108
- ✓ Livro: nº 001
- ✓ CRI, Campo Verde, MT.

8.2 Localização

O imóvel objeto desta avaliação está localizado na rua Belo Horizonte, bairro Campo Real, segunda fase, quadra 51-A, sob os lotes desmembrados 16 e 17, sendo os 16-A e 17-A, medindo 286m² de construção em alvenaria, nesta cidade de Campo Verde, MT.

8.3 Memorial descritivo

Imóvel em alvenaria, com bom acabamento, contendo todas as condições de uso e serventia.



Avaliador



Av. Mato Grosso, 709 B, Jardim Cidade Verde,
Campo Verde-MT CEP: 78.840-009
imobiliaria@matogrosso.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os aspectos legais e formais da documentação não foram objetos de análise por parte deste avaliador, que se ateve à avaliação baseada nos documentos apresentados e em visita in loco.

A caracterização do imóvel foi feita na vistoria em 20 de Abril de 2022, este trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito.

Por tanto, este relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem autorização prévia por escrito pela **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**. Através de seu representante.


Mário Santos
CPF: 23801
Campo Verde-MT

9. CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos técnicos empregados no presente Parecer, o avaliador responsável encontrou o valor do m² para locação do imóvel em:

RS 13.00 (treze reais) M².

PARECER:

Com base nos dados levantados in loco no imóvel objeto deste parecer e nos dados de mercado, determinamos que o valor avaliado para locação deste imóvel é de **RS 3.718,00 (três mil setecentos e dezoito reais)**

Concluído este relatório a **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**, abaixo representada legalmente pelo seu proprietário e avaliador responsável, coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que, por ventura, se façam necessários.

Campo Verde, MT, 20 de Abril de 2022.



KLEBSON SANTOS
Perito Avaliador
CNAI 25991
Corretor de Imóveis
CRECI 6149-F

CIDADE DE
**CAMPO
VERDE**



GABINETE
DO PREFEITO

Ofício nº. 227/2022 – Gabinete.

Campo Verde/MT, 30 de maio de 2022.

Exma. Líder de Governo
Vereadora Socorro dos Santos Souza
Câmara de Vereadores
78.840-000 – Campo Verde – MT

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Apraz-me cumprimentá-la cordialmente, ao tempo em que me dirijo à presença de Vossa Excelência, para encaminhar o ofício nº. 022/2022/JUR/SMS/CV (anexo) e solicitar emenda oral ao Projeto de Lei nº. 050/2022 que se encontra em comissão.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe votos de estima e consideração.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



Ofício Nº 022/2022/JUR/SMS/CV

Campo Verde-MT, 30 de maio de 2022.

Ilmo. Senhor
Felipe Terra Cyrineu
Procurador Geral do Município de Campo Verde
Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT


Sirvo-me do presente instrumento para, considerando o Projeto de Lei nº 050/2022, comunico que decorrente de reuniões e negociações com a Imobiliária responsável pela locação do imóvel a qual se refere o projeto de lei, concordou-se com a fixação do valor de R\$ 4080,00 (quatro mil e oitenta reais) mensais, sendo assim houve uma redução no valor inicial de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Esclareço ainda que tais valores são correspondentes pelo período do 6 (seis) meses e não mais 12 (doze) meses conforme proposta inicial.

A Secretaria Municipal de Saúde se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Amanda Santos da Silva
Ger. de Serv. Jurídicos da Sec. de Saúde
Portaria Nº 413


Amanda Santos da Silva
Gerência de Serviços Jurídicos da Saúde